

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111325090031457

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 07/03/2019

Hora: 13:38

Portaria nº 416/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2019, ao servidor **CLAUDINEI MARTINS ROCHA**, CPF 321.460.780-49, matrícula 26484, cargo de Técnico em Contabilidade, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.792,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de 4.738,68 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 1.956,77 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 05 Triênios no valor de R\$ 1.184,67 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 947,73 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 19 Anuênios no valor de R\$ 900,34 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Incorporação de Gratificação por Função G2 /SB1- Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7§3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 07/03/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.